

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 3151 do Jornal Correio do Povo do Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 - Bairro São Francisco
CEP 85301-130 - Fone: 42 3635 5311
Laranjeiras do Sul - Paraná

EDITAL CMDCA N.º 003/2019

Art. 1.º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 029/2010 e Lei Municipal nº 074/2010 - alterada pelas Leis nº 050/2013 e Lei nº 043/2018, bem como o Edital CMDCA nº 001/2019, torna público a relação das inscrições provisionais, deferidas e indeferidas pela Comissão Eleitoral, dos candidatos para a escolha dos 05 (cinco) membros titulares do Conselho Tutelar de Laranjeiras do Sul, (quadrênio 2020 a 2023) e dos respectivos suplentes:

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ADRIANA RODRIGUEZ	Deferida
ANA KARLA GAZDIERO	Deferida
ANDREA AMARAL DE ALMEIDA	Deferida
ANIELI MUNGO CAMPANHONI MAIA	Deferida
ARLENE DO ROSCIO DE OLIVEIRA FRANÇA	Deferida
CLEUZA TEREZINHA MAUEIR	Deferida
DEISE GONÇALVES	Deferida
DIRENEI GOMES DA SILVA JUNIOR	Deferida
ELISSANDRA NASCIMENTO PAIANO	Indeferida não atendeu ao requisito constante no EDITAL CMDCA N.º 001/2019, ITEM Nº 17, INCISO V)
ELIANA BIAVA	Deferida
EVANILDO DOS SANTOS	Deferida
EVANILDO KAPAZI	Deferida
FERNANDA REGINA DOS SANTOS KAILER	Deferida
FREDERICO PRIZENDORF	Deferida
INDIANE DOMINGUES TRENTO	Deferida
IVANETE HENRIKES ARANHA	Deferida
IVANETE HENRIKES ARANHA BATISTA	Deferida
JOSINEI ALVES PENTEADO	Deferida
LINDAMIR APARECIDA TESTON KURTULO	Deferida
LINDAMIR MACHADO MACHADO	Indeferida não atendeu aos requisitos constantes no EDITAL CMDCA N.º 001/2019, ITEM Nº 17, INCISOS V e VIII)
LUCAS DOS ANJOS CAVALHEIRO	Deferida
MARALUZE DAIANA NOGUEIRA	Deferida
MARIA DE LURDES PEREIRA MATOSO	Deferida
MARILDA ABREU DE ARAUJO	Deferida
MARLENE AVILA	Deferida
MICHELLE KOWALSKI	Deferida
MILENA VIEIRA	Deferida
PATRICIA MARTINS SALES	Deferida
PRISCILA PENTEADO DOS SANTOS CARARO	Indeferida não atendeu ao requisito constante no EDITAL CMDCA N.º 001/2019, ITEM Nº 17, INCISO VI)
RANIELA THAZ DOS SANTOS DA ROSA	Deferida
RENATA AMELIATO DOS SANTOS	Deferida
RENATA JOELIA DAMASIO DA GAMA	Deferida
SANTINA DOS SANTOS DE BARROS	Deferida
SHEILA DAIANA CARDOSO	Deferida
VAGNER DE OLIVEIRA PRESTES	Deferida
VANESSA SEHN	Deferida

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 - Bairro São Francisco
CEP 85301-130 - Fone: 42 3635 5311
Laranjeiras do Sul - Paraná

Art. 2.º - Será iniciado o prazo para impugnação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a contar do dia 23/05/2019 até o dia 02/06/2019, fundada na ausência de documentos ou de qualquer dos requisitos legais para a função de Conselheiro Tutelar.

Art. 3.º - O Prazo para apresentação de defesa do candidato impugnado ou que teve sua inscrição indeferida pelo CMDCA será a partir do dia 10/06/2019 até o dia 18/06/2019.

Art. 4.º - A publicação do edital com o nome dos candidatos que obtiverem o deferimento de suas inscrições definitivas ocorrerá no prazo de 01/07/2019 a 09/07/2019, estando aptos a participar da prova de seleção que ocorrerá dia 14/07/2019, em local e horário a ser divulgados.

Laranjeiras do Sul, em 22 de maio de 2019.

Sônia Maria Ribeiro
Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-0800 - Fax: (42) 3635-0836

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA Nº 009/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2018
1.º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTATION DE PAVIMENTAÇÃO POLIDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA EM DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 03.030.122/0001-19, situada a Rua Expedicionário João Maria, nº 1019, Sala 02, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-410, neste ato representada pelo Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.030.122/0001-19, situada a Rua Expedicionário João Maria, nº 1019, Sala 02, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-410, neste ato representada pelo Sr. **EMERSON CONRADO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.033.309-20 e portador da cédula de identidade nº 5.200.958-8-SSP/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-0800 - Fax: (42) 3635-0836

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018
3.º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFALTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM RUAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 03.030.122/0001-19, situada a Rua Expedicionário João Maria, nº 1019, Sala 02, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-410, neste ato representado pelo Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: SANTIAGO PAVIMENTACOES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.852.915/0001-48, situada na Rua Frei Everaldo, nº 4755, Verdi, Chopinzinho-PR, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. **MARCELO SILVESTRI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.056.959-03 e portador da cédula de identidade nº 7.049.912-6-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa 01 - Centro - CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 093/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

1.º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de nº 001/2019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de 22/04/2019, para assumirem a vaga para o cargo a que foram aprovados.

2.º - Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ruy Barbosa n.º 01 Centro, entre os dias 24 de maio a 06 de junho de 2019, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
CARGO: ENFERMEIRO

NOME	NÚMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
ADRIANE LUCZINSKI	056960	1.º
ALINE CRISTINA CIVA	053252	2.º
PAULA DOS SANTOS DEBUI	062150	3.º
JULIANE DE CAMPOS	062542	4.º

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

NOME	NÚMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
FERNANDA APARECIDA BEIRA	063968	1.º

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME	NÚMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
RAFAEL FELIPE RODRIGUES	053184	1.º

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL

NOME	NÚMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
OLEIDE APARECIDA MICALOVICH	062040	1.º
GISELE DE FREITAS	062722	2.º
PATRICIA LISBOA DA SILVA CHALCHUK	059962	3.º

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	NÚMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
GEISEI GAVASSO	063062	1.º
MARIA IVANIR BAPTISTEL	056078	2.º

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

NOME	NÚMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
SUELEM CRISTINA CAMILO	057141	1.º

3.º - Os Candidatos classificados deverão apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO de acordo com o Item 3.1 do Edital de nº 001/2019.

a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal e Estatuto do Servidor do Município de Laranjeiras do Sul;
b) ter completado 18 (dezoito) anos;
c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;
e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
g) a qualificação com as obrigações eleitorais e militares;
h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
i) ter sido aprovado e classificado no concurso público;
j) ter bom procedimento, comprovado por certidão de antecedentes criminais, a ser expedida pelo Juízo da Comarca onde reside o futuro servidor;
k) gozar de boa saúde, comprovada através de inspeção médica;
l) atender às demais exigências contidas neste Edital;
m) atender às exigências contidas no Estatuto do Servidor Público do Município de Laranjeiras do Sul, PR;
n) Demais documentos solicitados pelo DRH

4.º - O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 22 de Maio de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 - Centro - CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 096/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

1.º - A convocação da candidatura abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal de nº 001/2019, homologado através da Portaria n.º 349/2015 de 23/12/2015, para assumir a vaga para o cargo a que foi aprovada.

2.º - A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ruy Barbosa n.º 01 Centro, entre os dias 24 de maio a 06 de junho de 2019, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MERENDEIRA

NOME	NÚMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Solange Geneske Vicia	121339	19º
Francieli Fátima de Paula	120556	20º

3.º - A Candidata classificada deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO de acordo com os itens 13.1 e 13.3 do Edital de nº 001/2019.

a) Cópia simples da Carteira de Identidade;
b) Cópia simples do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
c) Cópia simples do CPF;
d) Cópia simples do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia simples da Carteira de Nascimento ou de Casamento;
f) Cópia simples da Carteira de Trabalho (Identificação e do último contrato de trabalho, se houver);
g) Cópia simples da Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se houver);
h) Cópia simples do comprovante de residência;
i) Dois fotos recentes e coloridas, tamanho 3X4;
j) Cópia simples dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o Cargo, conforme determinado no Edital;
k) Declaração de bens e direitos (IR);
l) Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outros regimes;
m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício da função pública;
n) Exame médico admissional;
o) Demais documentos solicitados pelo RH.

4.º - O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 22 de Maio de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 097/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo n.º 221, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR:

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, à Servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	CPF	CARGO	MATR.	PERÍODO
Eloiza Nogueira de Oliveira	369.537.689-91	Auxiliar de Serviços Gerais	21920-1	20/05/2019 a 20/08/2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 16 de Maio de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.642/0001-74 - Fone: (42) 3638-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

DECRETO N.º 48/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Virmond-Pr. no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 373/2018, resolve:

DECRETAR:

Art. 1.º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), mediante as seguintes providências:

Conta	Natureza	Fonte	Valor R\$
240	33.90.36.00.00 - outros serviços terceiros pessoa física	000	30.000,00
890	33.90.36.00.00 - material de consumo	000	40.000,00
1860	33.90.36.00.00 - outros serviços terceiros pessoa física	000	10.000,00
2280	33.90.39.00.00 - outros serviços terceiros pessoa jurídica	303	70.000,00
			226.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura aos créditos abertos na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados

Conta	Natureza	Fonte	Valor R\$
940	33.90.34.00.00 - outros despesas terceirizadas	000	10.000,00
970	33.90.39.00.00 - outros serviços terceiros pessoa jurídica	000	50.000,00
1460	33.90.36.00.00 - outros serviços terceiros pessoa física	000	30.000,00
1980	33.90.30.00.00 - material de consumo	000	10.000,00
2490	33.90.36.00.00 - outros serviços terceiros pessoa física	303	70.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2019.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ nº 95.587.642/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3638 1122, CBR: 85.390-000

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO N.º 002/2019
Edital N.º 001/2019

Em cumprimento às determinações do Senhor Neimar Granoski, Prefeito do Município de Virmond - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 37, inciso IX, da Constituição Federal; 2º, inciso IX, da Constituição do Estado do Paraná; 12, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 001/2015 (Com a redação dada a Lei Complementar nº 032/2019) - Virmond-PR, a Comissão Examinadora, nomeada pelo Decreto nº 036/2017 de 27 de janeiro de 2017 e alterada do Decreto nº 123/2017 de 01 de agosto de 2017.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições para o teste seletivo destinado a contratação por tempo determinado, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 - DA FUNÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE MÍNIMA E REMUNERAÇÃO abrangida pela contratação temporária:

Função	Vagas	Remuneração	Carga Horária Semanal	Escolaridade
Docente	01	R\$ 4.999,23	40 h	Ensino Superior em Odontologia Registro no Conselho de Classe correspondente

1.2 - São atribuições do profissional que exerce as funções de: Prestar atendimento odontológico aos munícipes, objetivando prevenção, diagnóstico e tratamento das afecções dos dentes e da boca e melhorar a estética bucal; Realizar exames nos dentes e na cavidade bucal, utilizando aparelhos específicos para verificar a presença de cáries e outras afecções; Priorizar o atendimento a pacientes que apresentem quadros de infecção e dor; Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos e exames adequados para estabelecer o tipo de tratamento; Efetuar a administração de anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento; Efetuar restaurações, extrações, limpeza profilática, selantes, aplicação de flúor e demais procedimentos necessários; Realizar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo o tártaro para eliminar a instalação de focos de infecção; Substituir ou restaurar partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas para completar ou substituir o dente danificado; Orientar os pacientes quanto os cuidados com a higiene bucal; Prescrever ou administrar medicamentos para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou tratar de infecções da boca e dentes; Participar da equipe multidisciplinar, efetuando treinamentos e desenvolvendo programas e projetos; Registrar os dados coletados lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; Prescrever medicamentos quando necessário; Providenciar o encaminhamento dos pacientes e relatando as informações as atividades dos serviços prestados; Aconselhar os pacientes quanto aos cuidados de higiene, orientando-os na proteção dos dentes e gengivas; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Dirigir, quando habilitado, veículo oficial do Município para deslocamento em cumprimento das funções ou atividades inerentes ao respectivo cargo; Buscar constantemente o e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ nº 95.587.642/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3638 1122, CBR: 85.390-000

autodesenvolvimento de acordo com as necessidades de sua função e suas expectativas de carreira; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, conforme necessidade.

2 - DA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO:

2.1 - Nos termos da Lei Complementar nº 001/2015 (Com a redação dada a Lei Complementar nº 032/2019) - Virmond-PR, as contratações por tempo determinado de que trata:
I - Serão feitas observando o prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas, no interesse da administração pública, desde que o prazo inicial não o da prorrogação não ultrapassarem a 24 (vinte e quatro) meses;
II - A remuneração dos trabalhadores temporariamente contratados seguirá a prevista na lei de cargos e salários do Município de Virmond-PR para as funções a que foram contratados, sendo suportada pelo erário municipal, pelas dotações orçamentárias previstas no pagamento de pessoal da administração pública, nos moldes já vigentes ou, se necessário, por créditos adicionais, voluntários ou especiais;
III - Não poderá ser feita com Servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, sendo que a inobservância deste dispositivo importará na nulidade do contrato e responsabilização da autoridade contratante e do contratado, inclusive solidariedade quanto à devolução dos valores pagos;
IV - As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal temporário serão apuradas mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, conforme o caso, quando o disposto no estatuto dos servidores públicos civis do Município de Virmond-PR (Lei Municipal nº 032/1993);
V - Extinguindo-se, sem direito a indenização: a) pelo término do prazo contratual; b) por iniciativa da administração pública, por critérios de conveniência e oportunidade, devidamente justificados; c) por iniciativa do contratado. A extinção do contrato por iniciativa da administração pública ou do contratado deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo que a inobservância deste preceito implicará ao transgressor indenização do período correspondente.
VI - Será regida, subsidiariamente, pelo disposto na legislação aplicável aos servidores públicos municipais.
2.2 - O contratado temporariamente não poderá receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato ou se for nomeado, designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo ou função de confiança, sendo que a inobservância destes preceitos importará na rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades que lhe deram causa.

3 - DO TESTE SELETIVO:

3.1 - Constatado o teste seletivo em exame de currículo, de documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos previstos na Lei Complementar nº 001/2015 (Com a redação dada a Lei Complementar 032/2019) - Virmond-PR, a Comissão de Seleção da Comissão Examinadora do concurso;
3.2 - Será contratado o candidato com maior formação e experiência na área respectiva, nada havendo que o exonerar (antecedentes criminais, punições administrativas disciplinares, condenações civis por improbidade administrativa, etc.);
3.3 - A comissão responsável pela análise dos currículos poderá promover todas as diligências necessárias a fim de confirmar a veracidade dos dados constantes dos currículos e demais documentos entregues pelo candidato;
3.4 - Será elaborada ata ou decisão devidamente fundamentada, explicando os motivos que levaram a contratação deste ou daquele candidato;
3.5 - O Poder Legislativo Municipal terá amplo acesso aos documentos relativos às contratações temporárias, inclusive processo seletivo.
4 - REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO TESTE SELETIVO:
4.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de cidadão brasileiro;
4.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
4.3 - Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
4.4 - Estar quite e liberado do serviço militar para os candidatos do sexo masculino, através de comprovação;
4.5 - Possuir documento oficial de identidade e CPF;
4.6 - Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, ou documento equivalente, expedida pelo cartório criminal;
4.7 - Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
4.8 - Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 1º do art. 37 da Constituição Federal, alterada pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20;
4.9 - Não estar em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterada pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20;
4.10 - Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido, apresentando histórico escolar e demais documentos comprobatórios.

5 - PRAZOS E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

5.1 - Os interessados deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Virmond/PR, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Virmond-PR, em horário de expediente (07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e suspensões de expediente) no prazo máximo de 18 (dezoito) dias úteis, contados da publicação do presente edital, munidos de currículo no qual conste seus dados pessoais, histórico de formação profissional, acompanhado dos documentos que comprovem as exigências deste edital, fazendo o protocolo com a comissão examinadora.
5.2 - Não haverá cobrança de valor de inscrição.

6 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2019									
Página: 1 / 1									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa paga até o bimestre (j)
			No bimestre	Até o bimestre (f)		No bimestre	Até o bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.500.000,00	38.722.805,23	4.889.488,30	10.197.349,78	28.525.455,45	4.713.442,44	8.632.746,01	30.090.059,22	7.610.100,27
DESPESAS CORRENTES	31.353.190,00	32.493.947,33	4.640.465,77	9.855.365,49	22.638.581,84	4.591.735,48	8.447.585,61	24.046.361,72	7.424.939,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.674.460,00	17.536.460,00	2.297.542,78	4.644.542,40	12.891.917,60	2.297.542,78	4.644.542,40	12.891.917,60	4.445.061,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	220.000,00	220.000,00	31.771,47	62.500,97	157.499,03	31.771,47	62.500,97	157.499,03	62.500,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.458.730,00	14.737.487,33	2.311.151,52	5.148.322,12	9.599.165,21	2.262.421,23	3.740.542,24	10.996.945,09	2.917.377,27
DESPESAS DE CAPITAL	5.946.810,00	6.028.857,90	240.022,53	341.984,29	5.686.872,61	121.706,96	185.500,40	5.565.367,65	185.140,40
INVESTIMENTOS	5.486.810,00	5.568.857,90	195.953,76	247.773,54	5.321.084,36	68.638,19	90.949,65	5.477.968,25	90.949,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	450.000,00	450.000,00	53.068,77	94.210,75	355.789,25	53.068,77	94.210,75	355.789,25	94.210,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	37.500.000,00	38.722.805,23	4.889.488,30	10.197.349,78	28.525.455,45	4.713.442,44	8.632.746,01	30.090.059,22	7.610.100,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + X)	37.500.000,00	38.722.805,23	4.889.488,30	10.197.349,78	28.525.455,45	4.713.442,44	8.632.746,01	30.090.059,22	7.610.100,27
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	732.419,12	1.136.777,68	(1.136.777,68)	908.464,98	2.701.381,45	(2.701.381,45)	3.724.027,19
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	37.500.000,00	38.722.805,23	5.621.907,42	11.334.127,46	27.388.677,77	5.621.907,42	11.334.127,46	27.388.677,77	11.334.127,46
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2019									
Página: 1 / 2									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II									
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)		
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.500.000,00	38.722.805,23	5.621.907,42	14,52	12.556.710,68	32,43	26.166.094,55		
RECEITAS CORRENTES	34.146.250,00	34.146.472,01	5.005.390,68	14,66	10.379.807,83	30,40	23.766.664,18		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.670.100,00	3.670.100,00	424.098,68	11,56	830.455,53	22,63	2.839.644,47		
IMPOSTOS	3.643.000,00	3.643.000,00	422.612,64	11,60	827.559,37	22,72	2.815.440,63		
TAXAS	27.100,00	27.100,00	1.486,04	5,48	2.896,16	10,69	24.203,84		
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTRIBUIÇÕES	296.100,00	296.100,00	49.371,20	16,67	93.216,42	31,48	202.883,58		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	296.100,00	296.100,00	49.371,20	16,67	93.216,42	31,48	202.883,58		
RECEITA PATRIMONIAL	274.700,00	274.922,01	34.103,46	12,40	100.078,94	36,40	174.843,07		
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	9.000,00	9.000,00	1.125,74	12,51	32.958,84	366,21	(23.958,84)		
VALORES MOBILIÁRIOS	265.700,00	265.922,01	32.977,72	12,40	67.120,10	25,24	198.801,91		
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	230.400,00	230.400,00	8.933,40	3,88	16.002,80	6,95	214.397,20		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	95.600,00	95.600,00	600,00	0,63	4.129,82	4,32	91.470,18		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	95.600,00	95.600,00	600,00	0,63	4.129,82	4,32	91.470,18		
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.506.400,00	29.506.400,00	4.481.416,95	15,19	9.322.501,96	31,59	20.183.898,04		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	14.596.500,00	14.596.500,00	2.071.764,41	14,19	4.476.209,45	30,67	10.120.290,55		
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	11.012.700,00	11.012.700,00	1.821.889,34	16,54	3.539.751,79	32,14	7.472.948,21		
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.897.200,00	3.897.200,00	587.763,20	15,08	1.306.540,72	33,53	2.590.659,28		
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.950,00	72.950,00	6.866,99	9,41	13.422,36	18,40	59.527,64		
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	55.000,00	55.000,00	5.866,99	10,67	9.422,36	17,13	45.577,64		
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	7.950,00	7.950,00	1.000,00	12,58	4.000,00	50,31	3.950,00		
RECEITAS DE CAPITAL	3.353.750,00	3.353.750,00	616.516,74	18,38	954.319,63	28,46	2.399.430,37		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000,00	1.500.000,00	70.995,23	4,73	303.145,98	20,21	1.196.854,02		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.500.000,00	1.500.000,00	70.995,23	4,73	303.145,98	20,21	1.196.854,02		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	266,00	0,27	99.734,00		
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00		
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	266,00	0,00	(266,00)		
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.753.750,00	1.753.750,00	545.521,51	31,11	650.907,65	37,12	1.102.842,35		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	1.435.350,00	1.435.350,00	427.257,13	29,77	427.257,13	29,77	1.008.092,87		
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	318.400,00	318.400,00	118.264,38	37,14	223.650,52	70,24	94.749,48		
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	37.500.000,00	37.500.222,01	5.621.907,42	14,99	11.334.127,46	30,22	26.166.094,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	37.500.000,00	37.500.222,01	5.621.907,42	14,99	11.334.127,46	30,22	26.166.094,55
DÉFICIT (VI)	0,00	1.222.583,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1.222.583,22
TOTAL (VII) = (V + VI)	37.500.000,00	38.722.805,23	5.621.907,42	14,52	11.334.127,46	29,27	27.388.677,77
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.222.583,22	0,00	0,00	1.222.583,22	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.222.583,22	0,00	0,00	1.222.583,22	100,00	0,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.044.800,00	3.044.800,00	1.009.371,00	33,15	1.009.371,00	33,15
13.1 - Com educação infantil	1.160.000,00	1.160.000,00	323.492,28	27,89	323.492,28	27,89
13.2 - Com ensino fundamental	1.884.800,00	1.884.800,00	685.878,72	36,39	685.878,72	36,39
14 - OUTRAS DESPESAS	862.400,00	862.400,00	142.012,23	16,47	142.012,23	16,47
14.1 - Com educação infantil	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	791.400,00	791.400,00	142.012,23	17,94	142.012,23	17,94
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.907.200,00	3.907.200,00	1.151.383,23	29,47	1.151.383,23	29,47

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	6.528,35
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	6.528,35
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	2.310,29
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	2.310,29
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	8.838,64

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.142.544,59
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %	77,13
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11)x 100) %	10,18
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	12,69

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	2.310,29
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	2.310,29

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.584.000,00	1.584.000,00	410.530,08	25,92	402.884,21	25,43
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.231.000,00	1.231.000,00	323.492,28	26,28	323.492,28	26,28
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	353.000,00	353.000,00	87.037,80	24,66	79.391,93	22,49
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.783.575,00	5.783.575,00	1.592.645,57	27,54	1.464.105,19	25,31
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.676.200,00	2.676.200,00	827.890,95	30,94	827.890,95	30,94
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.107.375,00	3.107.375,00	808.251,98	26,01	673.857,87	21,69
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(43.497,36)	0,00	(37.643,63)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	90.000,00	344.028,60	49.875,33	14,50	43.205,98	12,56
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	7.462.575,00	7.716.603,60	2.053.050,98	26,61	1.910.195,38	24,75

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(397.635,11)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	2.310,29
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	432,99
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44)	251,29
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(394.640,54)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	2.261.629,94
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	24,19



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 3

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	337.060,00	338.221,84	98.982,13	29,27	98.982,13	29,27
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.307.390,00	1.309.187,63	228.136,66	17,43	112.282,49	8,58
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.644.450,00	1.647.409,47	327.118,79	19,86	211.264,62	12,82
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	9.107.025,00	9.364.013,07	2.380.169,77	25,42	2.121.460,00	22,66

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	273.340,32	251,29

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	86.258,82	36.776,20
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.306.540,72	117.798,08
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.142.873,85	134.596,49
47.1 - Orçamento do Exercício	1.097.745,68	98.982,13
47.2 - Restos a Pagar	45.128,17	35.614,36
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.113,80	224,54
49 - (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	252.039,49	20.202,33
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	252.039,49	20.202,33



Município de Nova Laranjeiras - 2019
RELATÓRIO DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RESUMIDO
Período: 01/01/2019 até 30/04/2019

Descrição	Orçado	Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo a empregar	Saldo a liquidar	Saldo a pagar
09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	35.000,00	53.000,00	38.546,22	9.570,22	5.920,22	16.453,78	26.976,00	3.650,00
10.004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	35.000,00	53.000,00	38.546,22	9.570,22	5.920,22	16.453,78	26.976,00	3.650,00
5005 - AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - EQUIPAMENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
10.004 - 4.950.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
00000 - Recursos Ordinários (Línea)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
6006 - AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDICA	30.000,00	48.000,00	38.546,22	9.570,22	5.920,22	11.453,78	26.976,00	3.650,00
10.004 - 3.390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	4.720,00	2.360,00	2.360,00	280,00	2.360,00	0,00
00000 - Recursos Ordinários (Línea)	5.000,00	5.000,00	4.720,00	2.360,00	2.360,00	280,00	2.360,00	0,00
10.004 - 3.390.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
00000 - Recursos Ordinários (Línea)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
10.004 - 3.390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	38.000,00	31.826,22	7.210,22	3.960,22	6.173,78	24.616,00	3.650,00
00000 - Recursos Ordinários (Línea)	20.000,00	38.000,00	31.826,22	7.210,22	3.960,22	6.173,78	24.616,00	3.650,00
TOTAL GERAL	35.000,00	53.000,00	38.546,22	9.570,22	5.920,22	16.453,78	26.976,00	3.650,00

Critérios de seleção:
- Período: 01/01/2019 até 30/04/2019
- Orçado: 10 até 10
- Unidade: 4 até 4
- Observação: Não inclui os restos a pagar

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

Página: 1 / 2

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	%(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.643.000,00	3.643.000,00	827.559,37	22,72
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	185.400,00	185.400,00	91,39	0,05
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.069.400,00	1.069.400,00	84.669,86	7,92
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.741.800,00	1.741.800,00	542.286,24	31,13
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	539.900,00	539.900,00	186.941,84	34,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.100,00	6.100,00	1.184,43	19,42
Dívida Ativa dos Impostos	67.700,00	67.700,00	9.707,66	14,34
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	32.700,00	32.700,00	2.677,95	8,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.708.000,00	24.708.000,00	8.520.880,97	34,49
Cota-Parte FPM	12.078.700,00	12.078.700,00	4.416.396,40	36,56
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	22.761,21	11,38
Cota-Parte IPVA	1.115.600,00	1.115.600,00	713.552,45	63,96
Cota-Parte ICMS	11.051.800,00	11.051.800,00	3.316.818,06	30,01
Cota-Parte IPI-Exportação	193.400,00	193.400,00	51.352,85	26,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	68.500,00	68.500,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	68.500,00	68.500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	28.351.000,00	28.351.000,00	9.348.440,34	32,97

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.782.860,00	2.782.860,00	668.413,15	24,02
Provenientes da União	2.113.900,00	2.113.900,00	557.181,96	26,36
Provenientes dos Estados	646.400,00	646.400,00	105.395,31	16,30
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	22.560,00	22.560,00	5.835,88	25,87
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.040,00	15.040,00	365,39	2,43
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.797.900,00	2.797.900,00	668.778,54	23,90

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	%(f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	%(g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	7.899.950,00	8.101.458,27	3.183.878,41	39,30	2.442.030,17	30,14
Pessoal e encargos sociais	4.958.560,00	4.958.560,00	1.245.809,92	27,09	1.245.809,92	27,09
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.941.390,00	3.502.898,27	1.938.068,49	55,33	1.196.220,25	34,15
DESPESAS DE CAPITAL	283.400,00	273.400,00	12.278,08	4,49	3.510,00	1,28
Investimentos	283.400,00	273.400,00	12.278,08	4,49	3.510,00	1,28
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.183.350,00	8.374.858,27	3.196.156,49	38,16	2.445.540,17	29,20

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial
--	-----------------

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
Página: 1 / 2							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	91.000.000,00	95.251.526,02	12.921.021,29	13,57	29.563.845,00	31,04	65.687.681,02
RECEITAS CORRENTES	90.941.500,00	91.162.488,72	12.370.558,27	13,57	25.529.096,15	28,00	65.633.392,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.279.500,00	7.279.500,00	709.716,13	9,75	1.329.376,94	18,26	5.950.123,06
IMPOSTOS	6.428.000,00	6.428.000,00	467.680,91	7,28	895.193,58	13,93	5.532.806,42
TAXAS	851.500,00	851.500,00	242.035,22	28,42	434.183,36	50,99	417.316,64
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.809.000,00	1.809.000,00	464.350,49	25,67	920.842,66	50,90	888.157,34
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	1.809.000,00	1.809.000,00	464.350,49	25,67	920.842,66	50,90	888.157,34
RECEITA PATRIMONIAL	200.600,00	201.398,87	60.995,84	30,29	116.568,26	57,88	84.830,61
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	63.000,00	63.000,00	15.019,81	23,84	29.933,88	47,51	33.066,12
VALORES MOBILIÁRIOS	137.600,00	138.398,87	43.728,24	31,60	82.454,06	59,58	55.944,81
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	2.247,79	0,00	4.180,32	0,00	(4.180,32)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.206.500,00	1.206.500,00	206.819,90	17,14	315.753,52	26,17	890.746,48
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	430.500,00	430.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.500,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	73.000,00	73.000,00	3.000,00	4,11	3.000,00	4,11	70.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	703.000,00	703.000,00	151.823,90	21,60	209.675,69	29,83	493.324,31
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	51.996,00	0,00	103.077,83	0,00	(103.077,83)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.010.100,00	80.230.289,85	10.925.441,86	13,62	22.766.560,31	28,38	57.463.729,54
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	45.816.100,00	45.816.100,00	5.162.087,89	11,27	10.440.225,34	22,79	35.375.874,66
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	17.381.000,00	17.476.454,24	3.477.795,46	19,90	7.027.157,09	40,21	10.449.297,15
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	124.735,61	0,00	0,00	124.735,61	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	78.000,00	78.000,00	260,00	0,33	100.310,00	128,60	(22.310,00)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	16.735.000,00	16.735.000,00	2.280.345,63	13,63	5.067.841,57	30,28	11.667.158,43
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	4.952,88	0,00	6.290,70	0,00	(6.290,70)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	340.800,00	340.800,00	3.234,05	0,95	79.994,46	23,47	260.805,54
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	47.000,00	47.000,00	2.634,05	5,60	7.484,22	15,92	39.515,78
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	292.800,00	292.800,00	600,00	0,20	71.556,24	24,44	221.243,76
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	954,00	95,40	46,00
RECEITAS DE CAPITAL	58.500,00	659.956,51	550.463,02	83,41	605.668,06	91,77	54.288,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.500,00	3.500,00	43.300,00	1.237,14	43.300,00	1.237,14	(39.800,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.500,00	3.500,00	43.300,00	1.237,14	43.300,00	1.237,14	(39.800,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	55.000,00	656.456,51	507.163,02	77,26	562.368,06	85,67	94.088,45
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	55.000,00	219.969,85	208.062,62	94,59	208.062,62	94,59	11.907,23
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	299.268,98	299.100,40	99,94	354.305,44	118,39	(55.036,46)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	137.217,68	0,00	0,00	0,00	0,00	137.217,68
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
Página: 2 / 2							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	91.000.000,00	91.822.445,23	12.921.021,29	14,07	26.134.764,21	28,46	65.687.681,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	91.000.000,00	91.822.445,23	12.921.021,29	14,07	26.134.764,21	28,46	65.687.681,02
DÉFICIT (VI)	0,00	3.429.080,79	0,00	0,00	204.043,16	5,95	3.225.037,63
TOTAL (VII) = (V + VI)	91.000.000,00	95.251.526,02	12.921.021,29	13,57	26.338.807,37	27,65	68.912.718,65
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.429.080,79	0,00	0,00	3.429.080,79	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	3.429.080,79	0,00	0,00	3.429.080,79	100,00	0,00

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2019 Página: 1 / 2					
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		6.428.000,00	6.428.000,00	895.193,58	13,93
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		1.050.000,00	1.050.000,00	59.211,41	5,64
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		1.050.000,00	1.050.000,00	163.825,93	15,60
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		2.200.000,00	2.200.000,00	524.176,28	23,83
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		1.535.000,00	1.535.000,00	65.647,11	4,28
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		209.000,00	209.000,00	6.062,10	2,90
Dívida Ativa dos Impostos		331.000,00	331.000,00	55.666,99	16,82
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		53.000,00	53.000,00	20.603,76	38,88
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		50.946.000,00	50.946.000,00	16.916.251,12	33,20
Cota-Parte FPM		29.200.000,00	29.200.000,00	8.832.792,79	30,25
Cota-Parte ITR		526.000,00	526.000,00	5.358,32	1,02
Cota-Parte IPVA		3.685.000,00	3.685.000,00	2.544.054,20	69,04
Cota-Parte ICMS		16.800.000,00	16.800.000,00	5.449.668,62	32,44
Cota-Parte IPI-Exportação		420.000,00	420.000,00	84.377,19	20,09
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		315.000,00	315.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)		315.000,00	315.000,00	0,00	0,00
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II		57.374.000,00	57.374.000,00	17.811.444,70	31,04

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		3.758.500,00	3.981.458,64	1.272.151,27	31,95
Provenientes da União		3.040.000,00	3.047.616,04	831.049,16	27,27
Provenientes dos Estados		0,00	90.454,24	90.000,00	99,50
Provenientes de Outros Municípios		0,00	124.735,61	124.735,61	100,00
Outras Receitas do SUS		718.500,00	718.652,75	226.366,50	31,50
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	7.616,04	899,92	11,82
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		3.000,00	3.000,00	5.980,26	199,34
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		3.761.500,00	3.992.074,68	1.279.031,45	32,04

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES		16.372.000,00	18.844.533,78	7.189.841,61	38,15	7.187.860,78	38,14
Pessoal e encargos sociais		8.967.000,00	9.830.471,99	3.296.180,53	33,53	3.296.180,53	33,53
Juros e encargos da dívida		10.000,00	10.000,00	1.492,00	14,92	1.492,00	14,92
Outras despesas correntes		7.395.000,00	9.004.061,79	3.892.169,08	43,23	3.890.188,25	43,20
DESPESAS DE CAPITAL		833.000,00	1.296.671,89	760.474,06	58,65	461.774,06	35,61
Investimentos		813.000,00	1.276.671,89	758.609,06	59,42	459.909,06	36,02
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		20.000,00	20.000,00	1.865,00	9,32	1.865,00	9,32
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)		17.205.000,00	20.141.205,67	7.950.315,67	39,47	7.649.634,84	37,98

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o bimestre (h)	% (h/v)	Até o bimestre (i)	% (i/v)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		3.758.500,00	5.109.970,06	2.337.504,46	29,40	2.038.466,92	26,65
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS		3.758.500,00	4.719.439,97	1.960.873,31	24,66	1.661.835,77	21,72
Recursos de operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos		0,00	390.530,09	376.631,15	4,74	376.631,15	4,92
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		0,00	0,00	11.220,00	0,14	11.220,00	0,15
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)		3.758.500,00	5.109.970,06	2.348.724,46	29,54	2.049.686,92	26,79

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2019 Página: 2 / 2						
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			5.601.591,21	70,46	5.599.947,92	73,21

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII)% = (VI(h ou i) / Ilb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL			31,44		
---	--	--	-------	--	--

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x Ilb)]/100			2.928.231,22		
--	--	--	--------------	--	--

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
Saldo Inicial		Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019		0,00	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26			LIMITE NÃO CUMPRIDO		
Saldo Inicial		Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2019		0,00	0,00		

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)		Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o bimestre (l)	% (l/total j)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica		15.445.000,00	15.813.362,03	4.714.336,02	59,30	4.414.884,06	57,71
Assistência hospitalar e ambulatorial		1.300.000,00	3.824.263,64	3.006.236,37	37,81	3.005.007,50	39,28
Suporte profilático e terapêutico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária		190.000,00	238.580,00	147.229,88	1,85	147.229,88	1,92
Vigilância epidemiológica		160.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição		110.000,00	110.000,00	82.513,40	1,04	82.513,40	1,08
Outras subfunções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		17.205.000,00	20.141.205,67	7.950.315,67	100,00	7.649.634,84	100,00

VALMIR HARTCOFF			MARLENE FATIMA MANICA REVERS			ANTONIO LUIZ LOPES		
CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0			PREFEITA MUNICIPAL			CONTROLE INTERNO		



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 Página: 1 / 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	75.456.019,97	30.443.278,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019 Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00		0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.768.013,36	2.803.118,90	8.964.894,46
Investimentos	9.768.013,36	2.375.862,41	7.392.150,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.000.000,00	427.256,49	1.572.743,51
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.768.013,36	2.803.118,90	8.964.894,46
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	11.768.013,36	2.803.118,90	8.964.894,46

VALMIR HARTCOPF

MARLENE FATIMA MANICA REVERS

ANTONIO LUIZ LOPES

CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0

PREFEITA MUNICIPAL

CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019 Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	3.500,00	43.300,00	(39.800,00)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	3.500,00	43.300,00	(39.800,00)
Alienação de Bens Móveis	3.500,00	43.300,00	(39.800,00)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.000,00	166,20	833,80
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	3.500,00	43.300,00	(39.800,00)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	4.500,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	4.500,00
Investimentos	4.500,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	4.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.500,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	4.500,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	1.502,15		43.300,00
			44.802,15

VALMIR HARTCOPF

MARLENE FATIMA MANICA REVERS

ANTONIO LUIZ LOPES

CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0

PREFEITA MUNICIPAL

CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	91.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	91.822.445,23
Receitas Realizadas	26.134.764,21
Déficit Orçamentário	204.043,16
Saldos de Exercícios Anteriores	3.429.080,79
Dotação Inicial	91.000.000,00
Créditos Adicionais	4.251.526,02
Dotação Atualizada	95.251.526,02
Despesas Empenhadas	26.809.241,70
Despesas Liquidadas	26.338.807,37
Despesas Pagas	21.814.713,02
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	26.809.241,70
Despesas Liquidadas	26.338.807,37

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	76.211.032,20

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.385.031,92	0,00 %
Resultado Primário	2.429.000,00	2.791.515,23	115,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.217.539,26	0,00	1.145.043,72	3.072.495,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.178.306,59	7,80	934.442,15	243.856,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.395.845,85	7,80	2.079.485,87	3.316.352,18

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.933.063,35	25% / 18%	27,70 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	3.961.079,21	60%	62,12 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.803.118,90	8.964.894,46

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	43.300,00	(39.800,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	4.500,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.599.947,92	15%	31,44 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

VALMIR HARTCOPF

MARLENE FATIMA MANICA REVERS

ANTONIO LUIZ LOPES

CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0

PREFEITA MUNICIPAL

CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2019 Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (d-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa paga até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	91.000.000,00	95.251.526,02	12.684.219,50	26.809.241,70	68.442.284,32	12.740.566,04	26.338.807,37	68.912.718,65	21.814.713,02
DESPESAS CORRENTES	79.657.100,00	82.573.512,66	11.861.698,02	24.006.122,80	58.567.389,86	11.861.177,16	24.002.884,47	58.570.628,19	19.789.939,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.629.100,00	43.594.571,99	5.856.535,22	12.137.254,93	31.457.317,06	5.856.535,22	12.137.254,93	31.457.317,06	9.312.616,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	430.000,00	430.000,00	98.545,34	202.475,66	227.524,34	98.545,34	202.475,66	227.524,34	202.475,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.598.000,00	38.548.940,67	5.926.617,46	11.666.392,21	26.882.548,46	5.926.096,60	11.663.153,88	26.885.786,79	10.274.847,62
DESPESAS DE CAPITAL	10.432.900,00	11.768.013,36	802.521,48	2.803.118,90	8.964.894,46	859.388,88	2.335.922,90	9.432.090,46	2.024.773,74
INVESTIMENTOS	8.432.900,00	9.768.013,36	586.686,05	2.375.862,41	7.392.150,95	643.548,05	1.908.664,41	7.859.346,95	1.597.517,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.000.000,00	2.000.000,00	215.840,83	427.256,49	1.572.743,51	215.840,83	427.256,49	1.572.743,51	427.256,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	91.000.000,00	95.251.526,02	12.684.219,50	26.809.241,70	68.442.284,32	12.740.566,04	26.338.807,37	68.912.718,65	21.814.713,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	91.000.000,00	95.251.526,02	12.684.219,50	26.809.241,70	68.442.284,32	12.740.566,04	26.338.807,37	68.912.718,65	21.814.713,02
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	236.801,79	0,00	0,00	180.455,25	0,00	0,00	4.320.051,19
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	91.000.000,00	95.251.526,02	12.921.021,29	26.809.241,70	68.442.284,32	12.921.021,29	26.338.807,37	68.912.718,65	26.174.764,21
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2019	
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.429.000,00
JUROS NOMINAIS	
Até Abril / 2019	
VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	82.544,06
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	488.937,37
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.385.031,92
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/12/2018 (a)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.762.575,02
DEDUÇÕES (XXIX)	7.302.621,80
Disponibilidade de Caixa	7.302.621,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.520.161,06
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.217.539,26
Demais Haveres Financeiros	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXX)	(540.046,78)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(1.701.877,53)
AJUSTE METODOLÓGICO	
Até Abril / 2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXII) = (XXXa - XXXb)	(3.374.888,54)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.291.941,26
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	2.964.952,27
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	3.371.435,58

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.429.080,79
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		3.429.080,79
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
VALMIR HARTCOOPF		
CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0		
MARLENE FATIMA MANICA REVERS		
PREFEITA MUNICIPAL		
ANTONIO LUIZ LOPES		
CONTROLE INTERNO		

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2019	
RREO - ANEXO 7 (LRF, art 53, inciso V)	
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
	Inscritos
	Em Exercício Anterior (a)
	Em 31 de dezembro de 2018 (b)
	Pagos (c)
	Cancelados (d)
	Saldo
	Em Exercício Anterior (f)
	Em 31 de dezembro de 2018 (g)
	Liquidados (h)
	Pagos (i)
	Cancelados (j)
	Saldo
	Em Exercício Anterior (k)
	Em 31 de dezembro de 2018 (l)
	Saldo Total
	L = (a+b) - (c+d) + (f+g) - (h+i) + (j+k) - (l+m)
EXECUTIVO	
Município de Quedas do Iguaçu	3.115.922,86
EXECUTIVO MUNICIPAL	7.961,07
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	296.327,72
SECRETARIA DE FINANÇAS	2.344,07
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	596.360,25
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	48.567,27
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	808.883,58
SECRETARIA DE TRANSPORTES	530.184,05
SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E HABITAÇÃO	559.896,87
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	182.723,01
SECRETARIA DE AGRICULTURA	54.947,07
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	24.385,10
TOTAL (m) = (l + n)	3.115.922,86
VALMIR HARTCOOPF	
CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0	
MARLENE FATIMA MANICA REVERS	
PREFEITA MUNICIPAL	
ANTONIO LUIZ LOPES	
CONTROLE INTERNO	

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2019	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	
RECEITAS DE ENSINO	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL
PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.428.000,00
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.470.000,00
1.1.1 - IPTU	1.050.000,00
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	420.000,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	1.128.500,00
1.2.1 - ITBI	1.050.000,00
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	78.500,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.294.500,00
1.3.1 - ISS	2.200.000,00
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	94.500,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.635.000,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	53.246.000,00
2.1 - Cota-parte FPM	31.500.000,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	29.200.000,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'd'	2.300.000,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'e'	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	16.800.000,00
2.3 - ICMS-Desoneração - LC, nº 87/1996	315.000,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	420.000,00
2.5 - Cota-parte ITR	526.000,00
2.6 - Cota-parte IPVA	3.685.000,00
2.7 - Cota-parte IOF-Curo (100 %)	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	59.674.000,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
				Até bimestre (b)
				%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO		4.000,00	4.000,00	2.620,36
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		2.702.500,00	2.702.511,36	833.516,37
5.1 - Transferências do salário-educação		1.367.000,00	1.367.000,00	444.125,60
5.2 - Transferências Diretas - PDDE		0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE		0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE		0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE		1.327.000,00	1.327.000,00	385.664,56
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE		8.500,00	8.511,36	3.726,21
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	2,92	1.057,53
6.1 - Transferências de convênios		0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios		0,00	2,92	1.057,53
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)		2.706.500,00	2.706.514,28	837.194,28

FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
				Até bimestre (b)
				%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		10.189.200,00	10.189.200,00	3.383.250,12
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		5.840.000,00	5.840.000,00	1.766.558,49
10.2 - Cota-Parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		3.360.000,00	3.360.000,00	1.089.933,66
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		63.000,00	63.000,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		84.000,00	84.000,00	16.875,45
10.5 - Cota-Parte IPT ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))		105.200,00	105.200,00	1.071,63
10.6 - Cota-Parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		737.000,00	737.000,00	508.810,89
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		16.760.000,00	16.760.000,00	5.071.585,82
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB		16.735.000,00	16.735.000,00	5.067.841,57
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00
11.3 - Recolha de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB		25.000,00	25.000,00	3.744,25
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		6.545.800,00	6.545.800,00	1.684.591,45

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2019	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL
DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS
Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100
Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.556.250,00
13.1 - Com educação infantil	3.180.000,00
13.2 - Com ensino fundamental	9.376.250,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.203.750,00
14.1 - Com educação infantil	1.220.000,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.983.750,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	16.760.000,00
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	804.473,90
16.1 - FUNDEB 60%	804.473,90
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	6.525,20
17.1 - FUNDEB 60%	6.190,73
17.2 - FUNDEB 40%	334,47
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	810.999,10
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	
Valor	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	
INDICADORES DO FUNDEB	
Valor	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL
DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS
Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100
Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.685.000,00
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.400.000,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.285.000,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.357.500,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	12.360.000,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	5.997.500,00
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	760.000,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00
27 - OUTRAS	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	24.802.500,00
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.684.591,45
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	6.525,20
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	121.234,49
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	501.330,10
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	2.313.681,24
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	4.933.063,35
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,70
MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2019	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL
DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS
Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100
Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.372.000,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.330.500,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	2.702.500,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	27.505.000,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.520.064,72
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
FUNDEB	
SALÁRIO EDUCAÇÃO	
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	
47.1 - Orçamento do Exercício	
47.2 - Restos a Pagar	
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	
49 - (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	
50 - (+) Ajustes	
50.1 - (+) Retenções	
50.2 - (-) Valores a recuperar	
50.3 - (+) Outros valores extraordinários	
50.4 - (+) Conciliação Bancária	
51 - (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	
VALMIR HARTCOOPF	
CONTADOR - CRC/PR 61967/O-0	
MARLENE FATIMA MANICA REVERS	
PREFEITA MUNICIPAL	
ANTONIO LUIZ LOPES	
CONTROLE INTERNO	

Súmula de Recebimento de Licença de Instalação de Ampliação

A empresa **TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA** torna público que recebeu do IAP a Licença de Instalação de Ampliação para a atividade de Sistema e transporte retalhista de combustíveis, localizado na BR 277, 1975, Vila Industrial, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Súmula de Requerimento de Licença de Operação de Ampliação

A empresa **TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA** torna público que requereu ao IAP a Licença de Operação de Ampliação para a atividade de Sistema e transporte retalhista de combustíveis, localizado na BR 277, 1975, Vila Industrial, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 079/2019/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a aquisição de apostilas e livros de chamada para atendimento das necessidades da Educação Infantil e da Secretaria Municipal de Educação de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 11:00 horas do dia 06/06/2019 (Horário de Brasília).

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a página eletrônica do Banco do Brasil, no site www.licitacoes-e.com.br, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 22 de maio de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 077/2019/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, cujo objeto é a contratação de 02 (dois) profissionais enfermeiros(as) para prestação de serviços e atendimento no Programa Estratégia de Saúde Rural e no Hospital Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- Data de Abertura: 05/06/2019.

- Horário: 14:00 horas.

- Local: Setor de Licitações.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 22 de maio de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná

CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8215 - Fax: (46) 3532-8233 - CxP: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO –

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva em geral, instalações de equipamentos elétricos e eletrônicos, inspeções de instalações e reparos em prédios e locais públicos inclusive serviços na (rede de iluminação pública, exceto troca de lâmpadas e reles) do perímetro urbano e rural do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as condições contidas nos orçamentos apresentados inclusos no **Termo de Referência – ANEXO I** e demais documentos e condições constantes no edital de Pregão Presencial nº **078/2019/PMQI**.

- Data de abertura: 06/06/2019

- Horário: 09:00 horas

- Local: Setor de Licitações

MAIORES INFORMAÇÕES: Informações complementares, bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br e no setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08h00min às 12h00min horas e das 13h30min às 17h30min horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 22 de maio de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA

Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 10, DE 21 DE MAIO DE 2019

SÚMULA: Abre Crédito adicional suplementar no Orçamento do Poder Legislativo Municipal para o presente Exercício Financeiro, no valor de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM O § 2º, DO ARTIGO 6º, DA LEI MUNICIPAL 1196, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	001	CÂMARA MUNICIPAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.0001.2001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	C/110 – 3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	37.000,00

Art. 2º - Para cobertura de crédito acima será utilizado Recursos do Cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	001	CÂMARA MUNICIPAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.0001.2001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	C/100 – 4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	37.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 21 de maio de 2019.

CECÍLIO VERONEZE

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSE Nº 10/2019

CONTRATO Nº 12/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pinhão.

Objeto: aquisição de Microfones e equipamentos para renovação do sistema de som, como cabos e microfones, painéis eletrônico para cronometrar o uso da explicação pessoal nas sessões, e incluso os serviços de instalação dos equipamentos. Sendo instalado no Plenário do prédio da Câmara Municipal

Valor Global: R\$ 9.580,00 (nove mil, quinhentos e oitenta reais).

Contratado: Eletrônica Servilar Ltda.

CNPJ nº. 75.649.210/0001-04.

Fundamento legal: art. 24, II c.c art. 23, II, “a” e 61 da Lei nº 8.666-93 e Decreto 9.412/2018.

Ratificação: 1º/04/2019

Parer Juridico nº. 46/2019.

Pinhão, 23 de maio de 2019.

RODRIGO DELLÊ LIMA

Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GUARAPUAVA

ESTADO DO PARANÁ

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº. 1811, 2º Andar, sala 22/24, Edifício Anarcária, Centro, Guarapuava/PR. Fone: (042) 3622-1883

Marcos Francisco Araújo Martins

Designado

EDITAL

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº. 6015/1973, em especial MARIO EUGÊNIO PERON, e respectivos herdeiros cônjuges, se tiverem, ou seus herdeiros, se falecidos forem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº. 1811, 2º Andar, sala 22/24, Edifício Araucária, Centro, Guarapuava/PR, no horário de 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade Extraordinário, autuado sob o nº. 04 em 15/05/2019, com tempo de posse de mais de 17 (dezoito) anos, formulado por ROMILDO MENON, brasileiro, portador da C.I. nº 6.111.650-8/SSP/PR, expedida em 09/11/1991, inscrito no CPF/MF sob nº 017.878.759-03, agricultor, residente e domiciliado na Localidade denominado Faxinal da Boa Vista, área rural, Turvo/PR. EVERALDO JOSE MENON, brasileiro, portador da C.I. nº 5.811.358-1/SSP/PR, expedida em 14/07/1989, inscrito no CPF/MF sob nº 017.308.229-75, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Localidade denominado Banhado Vermelho, área rural, Turvo/PR., tendo por objeto o imóvel assim que se descreve e caracteriza: Imóvel RURAL, medindo a área de 920.461,00m² (NOVECENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E UM METROS QUADRADOS), situado no imóvel “VERMELHO”, Município de Turvo, Comarca de Guarapuava-PR, TRANSCRITO sob nº 1.319, Livro 3-A, folha 107, do 3º Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava-PR, tendo a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C2V-M-0265, de coordenadas Lat: 24°59'53.482" S e Long: 51°20'07.571" W, deste, segue confrontando com MARCOS TIAGO GEIER, no azimuth de 90°47' e distância de 542,59 m até o vértice C2V-M-0266, de coordenadas Lat: 24°59'53.726" S e Long: 51°19'48.227" W, deste, segue confrontando com WALDEMAR SZPILOVSKI DE SOUZA, por uma distância total de 340,97 m até o vértice C2V-M-0267, de coordenadas Lat: 25°00'04.754" S e Long: 51°19'47.060" W por uma distância total de 443,47 m até o vértice C2V-M-0268, de coordenadas Lat: 25°00'19.071" S e Long: 51°19'48.851" W, deste, segue confrontando com INDUSTRIAL MADEIREIRA COLONIZADORA RIO PARANÁ S/A - MARIPA, por uma distância total de 359,90 m até o vértice C2V-M-0269, de coordenadas Lat: 25°00'30.760" S e Long: 51°19'49.245" W por uma distância total de 598,03 m até o vértice C2V-M-0699, de coordenadas Lat: 25°00'35.320" S e Long: 51°20'09.974" W por uma distância total de 44,36 m até o vértice C2V-M-0270, de coordenadas Lat: 25°00'35.510" S e Long: 51°20'11.542" W por uma distância total de 53,87 m até o vértice B9Y-M-0840, de coordenadas Lat: 25°00'35.919" S e Long: 51°20'13.410" W, por uma distância total de 460,77 m até o

vértice B9Y-P-7736, de coordenadas Lat: 25°00'35.958" S e Long: 51°20'28.685" W, deste, segue confrontando com WALDEMAR SZPILOVSKI DE SOUZA, por uma distância total de 23,32 m até o vértice C2V-M-3291, de coordenadas Lat: 25°00'35.550" S e Long: 51°20'29.386" W, por uma distância total de 96,15 m até o vértice C2V-M-3290, de coordenadas Lat: 25°00'33.063" S e Long: 51°20'31.461" W por uma distância total de 267,20 m até o vértice C2V-M-3289, de coordenadas Lat: 25°00'27.938" S e Long: 51°20'23.770" W por uma distância total de 151,81 m até o vértice C2V-M-3288, de coordenadas Lat: 25°00'23.440" S e Long: 51°20'25.992" W, deste, segue confrontando AMBROSIO MOTTEKA e LIDIA KRESKIUKI MOTTEKA, por uma distância total de 303,88 m até o vértice C2V-M-3283, de coordenadas Lat: 25°00'20.408" S e Long: 51°20'15.680" W por uma distância total de 215,22 m até o vértice C2V-M-0275, de coordenadas Lat: 25°00'14.648" S e Long: 51°20'20.032" W por uma distância total de 44,39 m até o vértice C2V-M-0276, de coordenadas Lat: 25°00'15.433" S e Long: 51°20'21.360" W, deste, segue confrontando AUGUSTO FURKEVICZ, no azimuth de 321°21' e distância de 31,76 m até o vértice C2V-M-0277, de coordenadas Lat: 25°00'14.627" S e Long: 51°20'22.067" W, deste, segue confrontando WALDIR IZPILOVSKI DE SOUZA e VITALINA VAZ DE SOUZA, por uma distância total de 30,16 m até o vértice C2V-M-0278, de coordenadas Lat: 25°00'14.132" S e Long: 51°20'21.139" W por uma distância total de 88,18 m até o vértice C2V-M-0279, de coordenadas Lat: 25°00'12.743" S e Long: 51°20'18.389" W por uma distância total de 98,82 m até o vértice C2V-M-0280, de coordenadas Lat: 25°00'12.012" S e Long: 51°20'14.958" W por uma distância total de 46,68 m até o vértice C2V-M-0281, de coordenadas Lat: 25°00'11.705" S e Long: 51°20'13.328" W por uma distância total de 6,61 m até o vértice C2V-M-0282, de coordenadas Lat: 25°00'11.583" S e Long: 51°20'13.134" W por uma distância total de 50,43 m até o vértice C2V-M-0283, de coordenadas Lat: 25°00'10.915" S e Long: 51°20'11.492" W por uma distância total de 38,46 m até o vértice C2V-M-0284, de coordenadas Lat: 25°00'09.990" S e Long: 51°20'10.570" W por uma distância total de 54,83 m até o vértice C2V-M-0285, de coordenadas Lat: 25°00'08.741" S e Long: 51°20'09.176" W por uma distância total de 101,54 m até o vértice C2V-M-0286, de coordenadas Lat: 25°00'06.225" S e Long: 51°20'06.834" W por uma distância total de 45,51 m até o vértice C2V-M-0287, de coordenadas Lat: 25°00'06.385" S e Long: 51°20'05.221" W por uma distância total de 56,49 m até o vértice C2V-M-0288, de coordenadas Lat: 25°00'04.827" S e Long: 51°20'04.156" W por uma distância total de 52,24 m até o vértice C2V-M-0289, de coordenadas Lat: 25°00'03.664" S e Long: 51°20'02.799" W por uma distância total de 63,63 m até o vértice C2V-M-0290, de coordenadas Lat: 25°00'01.995" S e Long: 51°20'01.460" W por uma distância total de 44,26 m até o vértice C2V-M-0291, de coordenadas Lat: 25°00'00.918" S e Long: 51°20'00.414" W por uma distância total de 89,01 m até o vértice C2V-M-0292, de coordenadas Lat: 24°59'58.962" S e Long: 51°19'58.076" W por uma distância total de 52,38 m até o vértice C2V-M-0293, de coordenadas Lat: 24°59'58.059" S e Long: 51°19'56.493" W por uma distância total de 27,41 m até o vértice C2V-M-0294, de coordenadas Lat: 24°59'57.537" S e Long: 51°19'55.701" W por uma distância total de 16,40 m até o vértice C2V-M-0295, de coordenadas Lat: 24°59'57.034" S e Long: 51°19'55.508" W por uma distância total de 76,86 m até o vértice C2V-M-0261, de coordenadas Lat: 24°59'55.575" S e Long: 51°19'57.732" W por uma distância total de 137,49 m até o vértice C2V-M-0262, de coordenadas Lat: 24°59'57.071" S e Long: 51°20'02.351" W por uma distância total de 73,17 m até o vértice C2V-M-0263, de coordenadas Lat: 24°59'57.231" S e Long: 51°20'04.954" W por uma distância total de 97,04 m até o vértice C2V-M-0264, de coordenadas Lat:

24°59'57.300" S e Long: 51°20'08.413" W, deste, segue confrontando com MARCOS TIAGO GEIER, por uma distância total de 119,85 m até o vértice C2V-M-0265, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão Georeferenciadas ao SGB, e encontram-se representadas no Sistema Geodésico, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção SGL. Onde tem por proprietário tabular MARIO EUGÊNIO PERON, sendo confinantes, WALDEMAR SZPILOVSKI DE SOUZA; AUGUSTO FURKEVICZ; JUREMA RODRIGUES DE CRISTO FURKEVICZ; WALDIR IZPILOVSKI DE SOUZA VITALINA VAZ MACHADO DE SOUZA; MARCOS TIAGO GEIER. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecem à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §, da Lei 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município, Estado do Paraná, aos 16 (dezoito) dias de março de 2019 (dois mil e dezenove).

1º Serviço de Registro de Imóveis
Guarapuava - PR
Marcos Fro. Araújo Martins
Designado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GUARAPUAVA

ESTADO DO PARANÁ

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº. 1811, 2º Andar, sala 22/24, Edifício Anarcária, Centro, Guarapuava/PR. Fone: (042) 3622-1883

Marcos Francisco Araújo Martins

Designado

EDITAL

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº. 6015/1973, em especial MARIO EUGÊNIO PERON, e respectivos herdeiros cônjuges, se tiverem, ou seus herdeiros, se falecidos forem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº. 1811, 2º Andar, sala 22/24, Edifício Araucária, Centro, Guarapuava/PR, no horário de 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade Extraordinário, autuado sob o nº. 03 em 15/05/2019, com tempo de posse de mais de 30 (trinta) anos, formulado por SEBASTIÃO ALDORI DA SILVA, portador da C.I. nº 1.250.794/SSP/PR, expedida em 30/08/1994, inscrito no CPF/MF sob nº. 214.015.789-34 e sua esposa LUCIA DE FATIMA CARNEIRO DA SILVA, portadora da C.I. nº 3.966.293-0/SSP/PR, expedida em 24/01/2001, inscrita no CPF/MF sob nº. 558.109.779-87, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6515/77, comerciantes, e residentes e domiciliados a Av. 12 de maio, 877, centro, Turvo/PR., tendo por objeto o imóvel assim que se descreve e caracteriza: Imóvel RURAL, medindo a área de 1.288.464,00m² (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), situado no imóvel “VERMELHO”, Município de Turvo, Comarca de Guarapuava-PR, TRANSCRITO sob nº 1.319, Livro 3-A, folha 107, do 3º Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava-PR, tendo a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C2V-M-2983 de coordenadas Lat 24°58'11.855" S e Long 51°20'05.688" W, situado no limite SEBASTIÃO ALDORI DA SILVA e de GILSON NEREU CARNEIRO, deste, segue confrontando com GILSON NEREU CARNEIRO, no azimuth de 102°47' e distância de 276,27 m até o vértice C2V-M-2984, de coordenadas Lat 24°58'13.842" S e Long 51°19'56.084" W, segue confrontando com PEDRO EMILIO KRESKIUSKI, por uma distância total de 323,24 m até o vértice C2V-M-2985, de coordenadas Lat 24°58'23.677" S e Long 51°19'52.039" W por uma distância total de 65,71 m até o vértice C2V-M-2986, de coordenadas Lat 24°58'23.796" S e Long 51°19'49.700" W Deste segue por um RIO DE DIVISA até o vértice C2V-M-2987, de coordenadas Lat 24°58'15.179" S e Long 51°19'26.521" W, deste, segue confrontando com SEBASTIÃO ALDORI DA SILVA por uma distância total de 906,32 m até o vértice C2V-M-2990, de coordenadas Lat 24°58'44.432" S e Long 51°19'22.781" W, deste, segue pela ESTRADA MUNICIPAL por uma distância total de 5,38 m até o vértice C2V-P-25129, de coordenadas Lat 24°58'44.598" S e Long 51°19'22.841" W, por uma distância total de 2.217,75 m até o vértice C2V-P-

25211, de coordenadas Lat 24°58'28.546" S e Long 51°20'18.282" W, situado no(a) por uma distância total de 3,98 m até o vértice C2V-M-2891, de coordenadas Lat 24°58'28.463" S e Long 51°20'18.173" W, deste, segue confrontando com SEBASTIÃO ALDORI DA SILVA no azimuth de 34°25' e distância de 619,60 m até o vértice C2V-M-2983, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão Georeferenciadas ao SGB, e encontram-se representadas no Sistema Geodésico, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção SGL. Onde tem por proprietário tabular MARIO EUGÊNIO PERON, sendo confinantes, SEBASTIÃO ALDORI DA SILVA; PEDRO EMILIO KRYKOWSKI; MUNICIPIO DE TURVO/PR; GILSON NEREU CARNEIRO. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §, da Lei 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município, Estado do Paraná, aos 16 (dezoito) dias de março de 2019 (dois mil e dezenove).

1º Serviço de Registro de Imóveis
Guarapuava - PR
Marcos Fro. Araújo Martins
Designado

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA LICENÇA PREVIA

JOSE ANILDO ELEUTERIO CEZIMBRA, inscrito CPF nº 083.911,149-53, torna publico que na data de 22/05/2019 requereu do IAP-Instituto Ambiental do Paraná, Licença previa para sinuocultura terminação, localizado no Lote Rural nº 73-I, Gleba 04, Colônia Adelaide, Linha Igreja Amarela, Município Três Barras do Paraná-PR.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP

CNPJ nº. 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188

LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 02/2017-ASSISCOP

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS NAS ESPECIALIDADES DE ASSISTENTE SOCIAL PARA COMPOR A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL CONFORME CONVÊNIO Nº 058/2016 – COMUS PARA ATENDIMENTO A GESTANTES DE ALTO RISCO E CRIANÇAS DE ATÉ 01 ANO DE IDADE, NOS REGIMES A SEGUIR ESPECIFICADOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SEDE DA ASSICOP, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS DE PARTICULARES, NA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, CNPJ nº. 02.322.413/0001-18, COM ENDEREÇO À RUA DIOGO PINTO, Nº 1320, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL - PR, NESTE ATO REPRESENTADA PELA PRESIDENTE DA ASSISCOP SR. MARINEZ BALDIN CROTTI.

CONTRATO Nº 65-17

CONTRATADA: MARCELO WRUBEL TEIXEIRA DIAGNOSTICOS - ME INSCRITA NO CNPJ/MF Nº: 09.358.429/0001-20, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU SÓCIO ADMINISTRADOR MARCELO WRUBEL TEIXEIRA.

DATA DE ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2019.

VIGENCIA CONVENIO COMSUS: 02/10/2020.

FORO: COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 103/2019
DATA: 21/05/2019

SUMULA: Delega poderes ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Assistência Social.

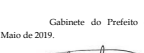
O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1.º - Delega poderes ao Sr. **Odair Antonio Gotardo** CPF: 469.307.360-15 - Prefeito Municipal e a Sra. **Madalena Zanardin** CPF: 027.984.929-40 - Secretária Municipal de Assistência Social, para coordenar e movimentar todas as contas vinculadas no CNPJ (08.885.090/0001-94) do Fundo Municipal de Assistência Social, em conjunto com a necessidade de duas assinaturas, inclusive emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma de condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartões eletrônicos, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contratar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques - BB Rural rápido, efetuar saques - poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentação financeira no RYC, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar movimentação de contas no exterior, consultar contas/aplicações programas repasse Recursos Federais - RFG, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/ANF, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e operações de crédito, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade - meio eletrônico, efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário CORAN, encerrar contas de depósito, fechar operações de derivativas e consultar obrigações do débito direito autorizado - DDA, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 013/2017 de 02/01/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2019.



Odair Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br



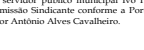
Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PORTARIA N.º 271/2019

MOTIVO: Substituir o servidor público municipal Ivo Hoffmann, designado como Presidente da Comissão Sindicante para apurar o fato referente a Portaria n.º 259/2019 de 16/05/2019, pelo servidor Antônio Alves Cavallheiro.

Pinhão, 21 de Maio de 2019.



Adilson José da Fonseca Santarem
Secretário Municipal de Administração



Município de Pinhão

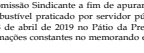
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PORTARIA N.º 272/2019

MOTIVO: Instaurar Comissão Sindicante a fim de apurar os fatos referentes à possível desvio de combustível praticado por servidor público municipal, fato esse ocorrido no dia 08 de abril de 2019 no Pátio da Prefeitura Municipal de Pinhão, conforme informações constantes no memorando e demais documentos anexo ao processo.

MEMBROS:	Elson Duarte Matilde da Luz Martins Abreu Sildo Nei Levinski	Presidente Membro Membro
-----------------	--	--------------------------------

Pinhão, 21 de Maio de 2019.



Adilson José da Fonseca Santarem
Secretário Municipal de Administração



Município de Pinhão

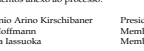
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PORTARIA N.º 273/2019

MOTIVO: Instaurar Comissão Sindicante a fim de apurar o comportamento inadequado de servidores públicos municipais. A referida servidora já havia sido chamada a atenção em outras ocasiões por motivos semelhantes, porém, dessa vez foi recebida uma demanda da Ouvidoria Municipal do SUS sobre maus tratos com uma paciente durante atendimento, conforme consta na cópia do atendimento n.º 3230/2019 do Sistema Integrado para Gestão de Qualidade (SIGO), e demais documentos anexo ao processo.

MEMBROS:	Antônio Arino Kirschtliener Ivo Hoffmann Elizoa Iasouka	Presidente Membro Membro
-----------------	---	--------------------------------

Pinhão, 21 de Maio de 2019.



Adilson José da Fonseca Santarem
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE PINHÃO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREÇO (PRESENCIAL) N.º 029/2019

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MEDICINA: AUDITORIA, CARDIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, ORTOPEDIA, DERMATOLOGIA, PSIQUIATRIA E CLÍNICO GERAL PARA ATENDER AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, DURANTE TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTE E TRANSFERÊNCIA HOSPITALAR EM INTERNAMENTOS REALIZADOS PELO SUS, DENTRO DO ESTADO DO PARANÁ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I E DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 23/05/2019 ATÉ 05/06/2019.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 05/06/2019, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09h00min DO DIA 05/06/2019, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO N.º 154/2019 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 22 DE MAIO DE 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

 MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)						Página: 1 / 2	
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.833.480,00	23.188.672,59	3.063.442,22	13,21	7.729.483,86	33,33	15.459.188,73
RECEITAS CORRENTES	21.533.480,00	21.533.480,00	3.027.158,24	14,06	6.332.007,29	29,41	15.201.472,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	812.060,00	812.060,00	77.331,26	9,52	206.279,01	25,40	605.780,99
IMPOSTOS	783.454,00	783.454,00	72.197,86	9,22	199.667,26	25,49	583.786,74
TAXAS	28.606,00	28.606,00	5.133,40	17,95	6.611,75	23,11	21.994,25
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	192.600,00	192.600,00	36.568,83	18,99	70.153,61	36,42	122.446,39
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	192.600,00	192.600,00	36.568,83	18,99	70.153,61	36,42	122.446,39
RECEITA PATRIMONIAL	52.430,00	52.430,00	16.032,83	30,58	30.959,93	59,05	21.470,07
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	21.400,00	21.400,00	1.092,35	5,10	2.462,90	11,51	18.937,10
VALORES MOBILIÁRIOS	31.030,00	31.030,00	14.940,48	48,15	28.497,03	91,84	2.532,97
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	368.480,00	368.480,00	79.147,00	21,48	159.797,00	43,37	208.683,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	368.480,00	368.480,00	79.147,00	21,48	159.797,00	43,37	208.683,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.107.910,00	20.107.910,00	2.818.078,31	14,01	5.864.786,06	29,17	14.243.123,94
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	11.016.720,00	11.016.720,00	1.343.391,20	12,19	3.012.688,31	27,35	8.004.031,69
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	6.652.190,00	6.652.190,00	1.131.201,23	17,00	2.109.089,66	31,71	4.543.100,34
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	85.000,00	85.000,00	16.536,96	19,46	16.536,96	19,46	68.463,04
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.354.000,00	2.354.000,00	326.948,92	13,89	726.471,13	30,86	1.627.528,87
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,01	0,00	31,68	0,00	(31,68)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00</			



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 3

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	267.500,00	267.500,00	80.000,00	29,91	13.000,00	4,86
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	353.100,00	711.700,00	564.017,23	79,25	82.717,23	11,62
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	620.600,00	979.200,00	644.017,23	65,77	95.717,23	9,78
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	5.354.000,00	5.815.812,00	2.340.880,38	40,25	1.516.921,37	26,08

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	429.680,35	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	92.507,54	47.888,56
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	726.471,13	68.486,89
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	695.078,22	13.000,00
47.1 - Orçamento do Exercício	610.907,29	13.000,00
47.2 - Restos a Pagar	84.170,93	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	123.900,45	103.375,45
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	123.900,45	103.375,45

JAILTON PAULEK
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

JOSE CARLOS ANDREIV
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

VANDERLEI HOCHMANN
CONTROLE INTERNO

HILARIO CZECHOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

Página: 1 / 2

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	783.454,00	783.454,00	199.667,26	25,49
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	19.260,00	19.260,00	5.049,84	26,22
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	107.000,00	107.000,00	28.259,90	26,41
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	128.400,00	128.400,00	24.852,09	19,36
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	492.200,00	492.200,00	136.911,27	27,82
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	749,00	749,00	114,49	15,29
Dívida Ativa dos Impostos	32.100,00	32.100,00	3.291,19	10,25
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.745,00	3.745,00	1.188,48	31,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.516.350,00	18.516.350,00	5.828.114,91	31,48
Cota-Parte FPM	10.593.000,00	10.593.000,00	3.312.297,29	31,27
Cota-Parte ITR	37.450,00	37.450,00	5.300,28	14,15
Cota-Parte IPVA	342.400,00	342.400,00	242.365,61	70,78
Cota-Parte ICMS	7.383.000,00	7.383.000,00	2.233.559,88	30,25
Cota-Parte IPI-Exportação	107.000,00	107.000,00	34.591,85	32,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	19.299.804,00	19.299.804,00	6.027.782,17	31,23

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	857.070,00	857.070,00	191.311,00	22,32
Provenientes da União	792.870,00	792.870,00	181.311,00	22,87
Provenientes dos Estados	64.200,00	64.200,00	10.000,00	15,58
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	857.070,00	857.070,00	191.311,00	22,32

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	4.244.800,00	4.653.678,78	1.509.537,77	32,44	1.215.957,55	26,13
Pessoal e encargos sociais	2.550.820,00	2.550.820,00	649.045,31	25,44	649.045,31	25,44
Juros e encargos da dívida	1.000,00	1.000,00	113,13	11,31	113,13	11,31
Outras despesas correntes	1.692.980,00	2.101.858,78	860.379,33	40,93	566.799,11	26,97
DESPESAS DE CAPITAL	113.200,00	166.200,00	12.643,85	7,61	3.543,85	2,13
Investimentos	112.200,00	165.200,00	12.549,57	7,60	3.449,57	2,09
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	1.000,00	1.000,00	94,28	9,43	94,28	9,43
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.358.000,00	4.819.878,78	1.522.181,62	31,58	1.219.501,40	25,30

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V) (v)	Até o bimestre (i)	% (i/V) (v)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.011.620,00	1.473.496,78	495.883,68	32,58	335.184,96	27,49
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.011.620,00	1.423.754,94	446.360,69	29,32	303.194,97	24,86
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	49.741,84	49.522,99	3,25	31.989,99	2,62
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA *	0,00	0,00	95.611,99	6,28	95.611,99	7,84
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.011.620,00	1.473.496,78	591.495,67	38,86	430.796,95	35,33

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

Página: 2 / 2

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	930.685,95	61,14	788.704,45	64,67
---	------------	-------	------------	-------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIib x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	13,08
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIibb)/100	-115.462,88
---	-------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	3.778.000,00	4.180.384,63	1.452.636,96	95,43	1.159.056,74	95,04
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	120.000,00	126.512,15	10.518,16	0,69	10.518,16	0,86
Vigilância sanitária	180.000,00	180.000,00	15.518,91	1,02	15.518,91	1,27
Vigilância epidemiológica	170.000,00	223.000,00	19.797,63	1,30	10.697,63	0,88
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	110.000,00	110.000,00	23.709,96	1,56	23.709,96	1,94
TOTAL	4.358.000,00	4.819.878,78	1.522.181,62	100,00	1.219.501,40	100,00

JAILTON PAULEK
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

JOSE CARLOS ANDREIV
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

VANDERLEI HOCHMANN
CONTROLE INTERNO

HILARIO CZECHOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	21.833.480,00
Previsão Atualizada da Receita	21.833.480,00
Receitas Realizadas	6.374.291,27
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	1.355.192,59
Dotação Inicial	21.833.480,00
Créditos Adicionais	1.355.192,59
Dotação Atualizada	23.188.672,59
Despesas Empenhadas	7.508.052,32
Despesas Liquidadas	5.588.145,58
Despesas Pagas	4.504.203,97
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	7.508.052,32
Despesas Liquidadas	5.588.145,58

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	19.503.045,39

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	462.267,91	0,00 %
Resultado Primário	218.970,00	525.128,62	240,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.172.921,47	0,00	912.409,14	260.512,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	893.556,33	0,00	618.423,82	275.132,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.066.477,80	0,00	1.530.832,96	535.644,84

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.558.248,81	% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	785.354,42	25% / 18%	25,85 %
		60%	106,47 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	300.000,00
Despesa de Capital Líquida	757.791,07	1.102.470,93

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Piano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Piano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

JAILTON PAULEK

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

JOSE CARLOS ANDREIV

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

VANDERLEI HOCHMANN

CONTROLE INTERNO

HILARIO CZECHOWSKI

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº 010
DATA: 22/05/2019

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

CONVOCAR:

1. A POPULAÇÃO EM GERAL e demais INTERESSADOS para participarem, juntamente com os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no dia 28 de maio de 2019, às 13:30 horas, de uma Audiência Pública para apresentação e discussão do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e Adolescente, a realizar-se-á nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Rua Uruguai, 417 - centro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 22 DE MAIO DE 2019.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº 011
DATA: 22/05/2019

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

CONVOCAR:

1. A POPULAÇÃO EM GERAL e demais INTERESSADOS para participarem, juntamente com os membros do Conselho Municipal da Assistência Social, no dia 28 de maio de 2019, às 14:30 horas, de uma Audiência Pública para apresentação e discussão do Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, a realizar-se-á nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Rua Uruguai, 417 - centro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 22 DE MAIO DE 2019.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº 013
DATA: 22/05/2019

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Instrução Normativa nº 04/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, resolve,

CONVOCAR:

1. A POPULAÇÃO EM GERAL e INTERESSADOS, para participarem no dia 29 de maio de 2019, às 09:00 horas, de uma Audiência Pública, com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre do exercício de 2019, assim como do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência e do Fundo Municipal de Assistência Social, a realizar-se-á nas dependências da Câmara Municipal, sito a Rua Belo Horizonte, sn - centro, junto a COMISSÃO DE ORÇAMENTO e FINANÇAS.

PUBLIQUE-SE.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº 012
DATA: 22/05/2019

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONVOCAR:

1. Os munícipes de Espigão Alto do Iguaçu e demais interessados, para participarem no dia 28 de maio de 2019, às 10:00 horas, de uma Audiência Pública, a realizar-se nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL para avaliação do cumprimento do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE relativo ao Primeiro Quadrimestre de 2019, para dar cumprimento ao disposto no art. 36 da Lei Complementar n. 141, de 13/01/2012, juntamente com os membros do Conselho Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 22 DE MAIO DE 2019.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE/FAX (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº 012
DATA: 22/05/2019

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONVOCAR:

1. Os munícipes de Espigão Alto do Iguaçu e demais interessados, para participarem no dia 28 de maio de 2019, às 10:00 horas, de uma Audiência Pública, a realizar-se nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL para avaliação do cumprimento do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE relativo ao Primeiro Quadrimestre de 2019, para dar cumprimento ao disposto no art. 36 da Lei Complementar n. 141, de 13/01/2012, juntamente com os membros do Conselho Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 22 DE MAIO DE 2019.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE/FAX (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 013/2019
Data: 21/05/2019

Súmula: Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefeitura do Município beneficiária da liberação de recursos federais, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos;

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determinou ao Departamento de Finanças, através de seu responsável, para que se cumpra com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos Presidentes daquelas entidades.

RESOLVE

Art. 1º - NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais a Prefeitura Municipal, na forma do Anexo I, da presente notificação:

1 – Partido da República	Presidente: Márcio Eduardo Rohden
2 – Partido Trabalhista Brasileiro	Presidente: Odécio José Cecatto
3 – Democratas	Presidente: Antônio Arnildo Petry
4 – Partido Democrático Trabalhista	Presidente: Fabrício V. dos Santos
5 – Partido dos Trabalhadores	Presidente: Janino E. R. de Oliveira
6 – Partido Progressista	Presidente: Adelar Grondek
7 – Partido Popular Socialista	Presidente: Justino Tondello
8 – Movimento Democrático Brasileiro	Presidente: Edmir Czechoski
9 – Partido da Social Democracia Brasileira	Presidente: José Carlos Andreiv
10 – Partido Social Democrático	Presidente: João Ribeiro
11 – Partido Social Liberal	Presidente: Rogério Wleczkowskoi
12 – Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	Presidente: Leandro de Oliveira
13 – Partido Social Cristão	Presidente: Nelto Cela Zolet
14 – Partido da Mobilização Nacional	Presidente: Valdir de Lima Franco
15 – Partido Trabalhista Nacional	Presidente: Elessandro Medina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE/FAX (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

16 – Avante

17 – Partido Socialista Brasileiro

18 – Partido Ecológico Nacional

19 – Partido Republicano da Ordem Social

20 – Sindicato dos Trab. Rurais do Município

Epigão Alto do Iguaçu, em 21 de maio de 2019.

Publique-se,

JOSE CARLOS ANDREIV
Secretário de Finanças

Data Liberação	Valor R\$	Descrição Transfêrencia	Órgão Repassador
14/05/2019	5,00	Transferência de Recursos do Simples Nacional.	Secretaria do Tesouro Nacional.
15/05/2019	139,32		
16/05/2019	1.084,91		
21/05/2019	5,00		
14/05/2019	14.209,56	Transferências do Salário Educação.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
17/05/2019	1.845,73	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. Índice de Gestão Descentralizada-IGD Boia Família.	Fundo Nacional de Assistência Social.
15/05/2019	6.000,00	Transferência de Recursos - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS.	Fundo Nacional de Saúde.
20/05/2019	70.347,77	Transferência de Recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.	Secretaria do Tesouro Nacional.
14/05/2019	8.824,54	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Secretaria do Tesouro Nacional.
15/05/2019	39.784,11		
20/05/2019	3.630,61		
21/05/2019	10.907,04		

JOSE CARLOS ANDREIV
Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 068/2019
DATA: 16/05/2019

Súmula: Concede Licença Gestante à servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Gestante à servidora VANEIDE APARECIDA WELTER DA SILVA (8601), pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 16 DE MAIO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 069/2019
DATA: 16/06/2019

Súmula: Prorroga Licença Gestante da servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar por mais 60 (sessenta dias) a Licença Gestante concedida à servidora VANEIDE APARECIDA WELTER DA SILVA (8601), conforme requerimento solicitando prorrogação, com base na Lei nº.505 de 03 de março de 2011.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 16 DE MAIO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020



EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: VAGNER JUAREZ WEBER - MEI.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 057/2017/PMEAL, FIRMADO EM 10 DE MAIO DE 2017, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO (TRANSPORTE ESCOLAR) DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017/PMEAL, POR MAIS 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS, PERÍODO ESTE REFERENTE AO LETIVO DE 2019/2020, DO SEJA, ALEI, DATA DE 09 DE MAIO DE 2020, DE ACORDO COM A CLÁUSULA SEXTA DO REFERIDO CONTRATO, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

ASSINATURA: 09/05/2019.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI.

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Porto Barreiro-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 310/2011, de 29 de março de 2011, em reunião ordinária no dia 21 de Maio de 2019, Conforme Ata nº 003/2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica definida a Comissão Organizadora dos Trabalhos da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a qual fica assim constituída:

Presidente: Carline Gnoatto Martins
Vice-Presidente: Janete Rose Bier Moritz
1º Secretária: Silvana Aparecida de Oliveira Matos
2º Secretária: Regina Pereira

Art. 2º- A Comissão Organizadora listada no Art. 1º fica automaticamente extinta após o encerramento dos trabalhos pertinentes a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

Porto Barreiro-PR, 21 de Maio de 2019.

Carline Gnoatto Martins
Presidente do CMDPI



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI.

Porto Barreiro se prepara para a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI de Porto Barreiro convida Vossa Senhoria para participar da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa com o tema “Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas”, a realizar-se no dia 06 de Junho de 2019, a partir das 13h00min no Auditório Municipal em anexo a Prefeitura Municipal de Porto Barreiro.

Programação:

- 13h00min – Credenciamento e entrega dos materiais de apoio (Crachá e pasta);
- 13h30min – Abertura Oficial: Formação da mesa de honra e pronunciamento das autoridades;
- 13h50min – Leitura do Regimento Interno;
- 14h00min – Palestra Magna – “Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas”; Ministrada pela Assistente Social e Especialista Projetos Sociais e Direitos Humanos Sr.ª Leocádia Levandoski;
- 14h30min – Debate e questionamentos;
- 14h50min – Formação dos Grupos de Trabalho;
- Apresentação e Aprovação das Propostas;
- Escolha e Apresentação dos Delegados para Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa;
- Piada Final;
- 17h00min – Encerramento.

Sua presença é indispensável

Carline Gnoatto Martins
Presidente do CMDPI



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2019-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA NAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAIR ROCHA DA SILVA**, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº. 38/2019

DETENTOR DA ATA: Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP, com sede na Rua das Canelas Prolongamento s/n, Bairro Cristo Rei CEP 85.560-000, Chopinzinho/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 09.436.050/0001-90, representada pela Sra. **SANDRA LUCIA ZANELATO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 6.808.287-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 023.395.739-12

Preços registrados:

LOTE 1 - EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB		
Percentual de desconto peças (%)	Percentual de desconto serviços (%)	Soma dos percentuais
20,39	23,11	43,5%
TOTAL DO LOTE 01 RS		RS 95.000,00
LOTE 2 - EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR		
Percentual de desconto peças(%)	Percentual de desconto serviços(%)	Soma dos percentuais
20,24	22,76	43,0%
TOTAL DO LOTE 02 RS		RS 151.000,00

ATA Nº. 39/2019

DETENTOR DA ATA: DELCIR APARECIDA BELTER - EPP, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon nº 2358, Bairro centro CEP 85.301-060, Laranjeiras do Sul/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 02.913.264/0001-61,



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

representada pela Sra. **DELCIR APARECIDA BELTER**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 7.253.199-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 881.034.049-34

Preços registrados:

LOTE 1 - EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB		
Percentual de desconto peças (%)	Percentual de desconto serviços (%)	Soma dos percentuais
20,39	23,11	43,5%
TOTAL DO LOTE 01 RS		RS 95.000,00
LOTE 2 - EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR		
Percentual de desconto peças(%)	Percentual de desconto serviços(%)	Soma dos percentuais
20,24	22,76	43,0%
TOTAL DO LOTE 02 RS		RS 151.000,00

Data da ata: 11 de Abril de 2019.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/PR.

